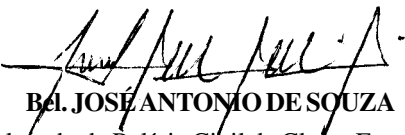


delegacia do 5º DP informando que o citado policial estava na viatura, aparentando sinais de embriaguez e sem condições para dirigir, tempo em que policiais civis do 5º DP foram até o local e constataram o fato, e que o policial abandonou a viatura, deixando a pistola 380, série KTL-02001, da carga da Secretaria da Segurança Pública do Piauí, no banco da viatura. Devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo tome ciência desta, e terminar no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei, notificando de tudo, desde o início, o servidor imputado.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Bel. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 114 / CGPC/2004 - Teresina – PI, 13 de outubro de 2004.

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), nos art. 61 e 74, V, da Lei Complementar nº 37, de 10-03-04 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí).

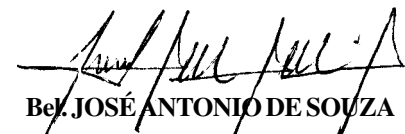
CONSIDERANDO, o Termo de Declarações prestado pelo senhor Edvan da Silva em Lima em 10/05/2004, conforme consta nos autos;

CONSIDERANDO, o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, datado de 04/10/2004, conforme consta nos autos;

RESOLVE

Designar, de acordo com o Art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037, de 10-03-04, os servidores – **CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS, Agente de Polícia Civil; SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, Agente de Polícia Civil e LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO** de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Termo de Declarações prestado pelo senhor Edivan da Silva Lima, datado de 10/05/2004, o qual informa que o policial civil Antonio Raimundo Machado Júnior, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 09613-0, filho de Antonio Raimundo Machado Neto e de Maria Eliza Eulália Machado, no dia 08/05/2004, por volta das 17:30h, no bar da Tieta, abordou o senhor Edivan da Silva Lima, de forma brusca e agressiva, acusando-o de ter furtado a bicicleta do citado policial, sem justa alegativa e afirmando que se estivesse armado daria um tiro no mesmo. Devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo tome ciência desta, e terminar no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei, notificando de tudo, desde o início, o servidor imputado.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Bel. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
Corregedor Geral da Polícia Civil

P. P. 12145

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 0184/2004 CONTRATO Nº 001/2004

CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social/CCOM

CONTRATADA: João Borges de Sousa & Cia. Ltda

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e derivados para atender os veículos da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM, utilizados em viagens oficiais, portanto em trânsito na Cidade de Oeiras/PI

Outras informações na Coordenadoria de Comunicação Social.

Teresina, 13 de outubro de 2004

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves

Presidente CPL/CCOM

P. P. 12151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo de Cooperação

Objeto: Termo de Cooperação Interna 001/2004 – PIEMTUR/SEINFRA.

Objetivo: Desenvolvimento do Turismo no Estado do Piauí

Motivação: Junção de esforços comuns para consecução de interesses comuns.

Vigência: 12 meses c/ possibilidade de prorrogação

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Outras Informações: Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí ou Central de Licitações do Estado – CEL/SEAD.

Extrato de Ato Administrativo

Ato e Fundamento Legal: Contratação Direta – Licitação Inexigível – Situação inominada, art. 25, caput – Lei 8.666/93.

Motivo: Única empresa que se propõe a disponibilizar serviços para reativar o turismo no Estado.

Objeto: Fornecimento de Bilhetes Aéreos.

Objetivo: Reativação do Turismo e iniciativa para internacionalização de aeroporto local.

Trecho: Fortaleza/Parnaíba/Teresina.

Empresa: Oceanair Linhas Aéreas Ltda

Valor: For/Par/For = R\$ 276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais); The/Par/The = R\$ 244,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Parceria: PIEMTUR X SEINFRA.

Dotação: SEINFRA/PI.

Maiores Informações: Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí ou Central de Licitações do Estado – CEL/SEAD.

P. P. 12150